

## Florinda Veiga

---

**De:** Luis Salgueiro <luis.salgueiro@smabrant.es.pt>  
**Enviado:** quinta-feira, 28 de Julho de 2016 17:19  
**Para:** Perguntas / Requerimentos  
**Assunto:** Tarifa social no abastecimento de água - requerimento 2199/XIII

Boa tarde,

Na sequência do email infra, referente ao requerimento número 2199/XIII (1ª) AL, vimos pelo presente responder às questões colocadas, à Câmara Municipal de Abrantes, no referido requerimento:

1. **Qual o sistema e a tipologia (público: municipal, intermunicipal, multimunicipal; privado) do serviço de abastecimento de água em baixa no município?**

Sistema de abastecimento de água ao concelho de Abrantes.

Tipologia: Público municipal.

2. **O serviço dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias de rendimentos mais baixos?**

Sim.

**Quais os critérios de acesso a essa tarifa?**

- Ter residência permanente no concelho de Abrantes;
- O rendimento "per capita" do agregado familiar ser inferior a 50% da retribuição mínima mensal garantida.

**Qual a redução em relação à tarifa normal?**

A redução em relação à tarifa normal num consumo mensal de 10 metros cúbicos é 51,12 € anuais, o que percentualmente representa uma redução de cerca 39 %

**De que forma o mesmo pode ser pedido?**

- Na sede dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- No site dos Serviços Municipalizados de Abrantes.

3. **No município, quantos contratos domésticos de abastecimento de água existem?**

- 19428

**Destes, quantos estão ao abrigo da referida tarifa social?**

- 148

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Luís Salgueiro  
Divisão Administrativa e Financeira

**De:** Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]

**Enviada:** sexta-feira, 22 de julho de 2016 10:17

**Para:** Presidencia <Presidencia@cm-abrantes.pt>

**Assunto:** Envio de Requerimento à câmara municipal de abrantes

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2199/XIII/1AL.  
Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário